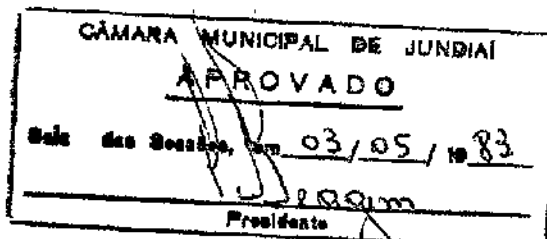




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 135

Assunto: Informações sobre o loteamento "Arraial de Souza" (bairro Medeiros).



Sr. Presidente:

Of. PM 05.83.03

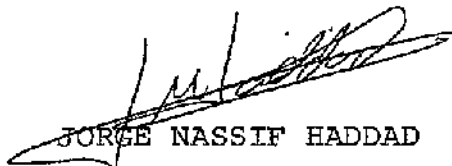
Consta que os adquirentes de lotes do loteamento "Arraial de Souza" (bairro Medeiros) têm encontrado embaraços para registrar as escrituras, ignorando-se os motivos para tal fato.

Para esclarecimento deste caso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. O loteamento referido está regularizado perante a Administração?
2. O que tem impedido os adquirentes de lotes de registrar suas escrituras?

Sala das Sessões, 22.04.83


JORGE NASSIF HADDAD

*
/ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

24 MAI 1983

EXPEDIENTE

GP.L. 175/83

Proc. 08467/83

Jundiá, 24 de maio de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 135, de autoria do Nobre Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos informar a V.Exa. que o órgão competente desta Municipalidade esclareceu que o referido loteamento ainda não foi recebido pela Prefeitura Municipal por falta de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais.

Quanto ao impedimento dos compradores em registrar suas escrituras, acreditamos que seja pelo fato acima exposto, da Prefeitura não ter recebido o loteamento e portanto não ter liberado para registro.

Informamos, ainda, que a Secretaria de Obras procederá uma análise do processo, para verificar a possibilidade de regularização da citada urbanização.

Atenciosamente,

André Benassi
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VOTO DO AUTOR	
<i>Beagim</i>	
Presidente	
Em	25 de maio de 1983